



Município de Leiria
Câmara Municipal

**Exmo(s) senhor(es) dirigente(s) do
Núcleo Desportos Motorizados de Leiria**

N/ ref.ª: PAQ 1316 /18 - RQI 5793 /18

Ofício n.º: 45542/2018

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação.

Ajuste Direto n.º 60/2018/DICP – Contratação de Serviços de Organização e Licenciamento da SUPER ESPECIAL e SLALOM no âmbito do LEIRIA SOBRE RODAS 2018. DAF/1226/AD/2018.

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a adjudicação da contratação do serviço, à V/ entidade, pelo valor de €10.075,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Assim, fica V. Exa. notificado para, no prazo de 2 dias úteis, nos termos do estabelecido no artigo 81.º do CCP, remeter os documentos abaixo indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- a) **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do ofício convite (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos - de acordo com alterações em vigor desde 01.01.2018);
- b) Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a **segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- c) Declaração de situação regularizada relativamente a **impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- d) **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **da entidade, bem como de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- e) **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente);
- f) **Documento de autorização da realização de prova pela FPAK.**

Mais se informa que, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, foi designado como **gestor do contrato** o dirigente responsável da Divisão de Desenvolvimento Económico, cargo actualmente ocupado pelo Sr. Dr. Márcio Serrano.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestor do processo: José Areia

2018.09.13/SP/Minutado: JA Revisto: PA